



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP  
EDITAL Nº 106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

LOTAÇÃO	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FALE	L02-EDB01	1	LIBRAS	AUXILIAR	DE

As atividades do concurso terão início em			
DATA DA PROVA ESCRITA	SALA	LOCAL	HORÁRIO*
15/12/2014	Sala de Reuniões da FALE	FACULDADE DE LETRAS (FALE)-Campus A. C.Simões -Av. Lourival de Melo Mota, S/Nº, Cidade Universitária, Maceió/AL-Cep: 57.072-970	08:30

\* as provas ocorrerão observando horário local

**Observações:**

1. O concurso inicia-se na data da prova escrita com as seguintes atividades: Entrega do Plano de Atividades Acadêmicas, Sorteio do Ponto da Prova Escrita, e Início da Prova Escrita.
2. As demais etapas serão realizadas observando-se os prazos de antecedências e/ou a necessidade de formação de grupos previstos no edital;
3. As datas específicas dependem do número de candidatos classificados para cada etapa e do tempo necessário para a correção das provas;
4. As datas e horários das etapas seguintes (sorteios ou provas) serão divulgados com os resultados de cada etapa realizada no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP  
EDITAL Nº 106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

LOTAÇÃO	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ARAPIRAC A/PENEDO	PEN.EX P.14.04	1	EDUCAÇÃO E LIBRAS	AUXILIAR	DE

As atividades do concurso terão início em			
DATA DA PROVA ESCRITA	SALA	LOCAL	HORÁRIO*
15/12/2014	Miniauditório Heliônia Ceres - FALE/UFAL	FACULDADE DE LETRAS (FALE)-Campus A. C.Simões -Av. Lourival de Melo Mota, S/Nº, Cidade Universitária, Maceió/AL-Cep: 57.072-970	08:30

\* as provas ocorrerão observando horário local

**Observações:**

1. O concurso inicia-se na data da prova escrita com as seguintes atividades: Entrega do Plano de Atividades Acadêmicas, Sorteio do Ponto da Prova Escrita, e Início da Prova Escrita.
2. As demais etapas serão realizadas observando-se os prazos de antecedências e/ou a necessidade de formação de grupos previstos no edital;
3. As datas específicas dependem do número de candidatos classificados para cada etapa e do tempo necessário para a correção das provas;
4. As datas e horários das etapas seguintes (sorteios ou provas) serão divulgados com os resultados de cada etapa realizada no Quadro de Avisos do local de realização do concurso com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.